

Formulário para requerimento de avaliação de compatibilidade de localização

Identificação do operador

CHANE Terminal Lisbon, S.A.

Identificação do estabelecimento

Chane Terminal Lisbon -Terminal de granéis líquidos do Barreiro

Enquadramento do estabelecimento no Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto (*)

* A avaliação do enquadramento do estabelecimento no regime de prevenção de acidentes graves deve ser prévia à apresentação do presente formulário.

Nível inferior		Nível superior	X
----------------	--	----------------	---

Descrição sumária do projeto de implantação de novo estabelecimento ou de alteração

Alteração substancial a realizar no Terminal de Granéis Líquidos do Barreiro da  chane Terminal Lisbon, S.A., a qual contempla:

- Aumento na capacidade de armazenagem existente para um produto de 3.ª categoria (gasóleo), a realizar através de:
 - ✓ Instalação de um novo tanque na Unidade 400 (T-406) com uma capacidade útil de 3 500 m³;
 - ✓ Alteração do produto químico armazenado nos tanques T-101 (volume útil de 2 109 m³) e T-304 (volume útil de 4 936 m³), que deixam de conter acrilonitrilo e passarão a conter gasóleo;
- Aumento da capacidade de armazenagem de produtos de 1.ª categoria, através da construção de uma nova unidade (Unidade 700) composta por oito tanques de capacidade unitária útil 4 871 m³, localizados em duas novas bacias de retenção;
- Instalação de duas novas ilhas de enchimento de veículos cisterna.

Resumo da conclusão da compatibilidade de localização do projeto de implantação de novo estabelecimento ou de alteração com a envolvente, em termos de risco de acidente grave

Considerando que:

- Foram determinadas as duas zonas de perigosidade (zona de efeitos letais e zona de efeitos irreversíveis), com base no estudo quantitativo de 23 cenários de acidentes graves, com frequência igual ou superior a 1×10-06/ano;
- Na área abrangida pelas duas zonas de perigosidade:
 - ✓ Não existem quaisquer elementos de uso sensível construídos, de uso dedicado ao socorro da população em caso de acidente grave ou de qualquer outra natureza;
 - ✓ Existe Reserva Ecológica Nacional;
 - ✓ O uso previsto no PDM em vigor é “Espaços Industriais em áreas de reconversão”, não sendo abrangida qualquer área suscetível de ser urbanizável;

Conclui-se se que a alteração é compatível com a localização proposta.

Documentos a remeter em anexo:

Estudo de Avaliação de Compatibilidade de Localização*	X
Formulário de proposta de zonas de perigosidade	X
Ficheiros com a delimitação geográfica do estabelecimento e dos equipamentos associados aos cenários de acidente	X

* Segundo as orientações para elaboração do estudo de Avaliação de Compatibilidade de Localização

Assinatura do
responsável pelo
estabelecimento

DIOGO GOULART GODINHO

Nome

DIOGO FILIPE GOULART GODINHO

Data

13/04/2026